

**PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2018 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/AHM/2016**  
**PROCESSO: 6110.2016/0001453-9**  
**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 166/2016**  
**ÓRGÃO GESTOR: AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL**  
**DETECTORA: PS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DA SAÚDE LTDA-ME**  
 CNPJ: 08.304.991/0001-08  
**OBJETO DA ATA: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MASCARA ANESTESIA EM SILICONE INFANTIL PEQUENA E MASCARA ANESTESIA EM SILICONE ADULTO MÉDIA, NAS UNIDADES DA AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL**  
**OBJETO DO ADITAMENTO: ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL**

Fica alterado o PREÂMBULO da ATA de Registro de Preço nº 061/AHM/2016 para modificar o nome da empresa Detentora e fazer constar PS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DA SAÚDE EIRELI, em face de alteração no nome empresarial.

**INOVAÇÃO E TECNOLOGIA****GABINETE DO SECRETÁRIO**

**6023.2017/0000554-7 – DESPACHO - 1.** Em face dos elementos que instruem o presente, notadamente os informes prestados por SMIT/CCD/DID, SMIT/CAF/SGC, SMIT/CAF, SMIT/CAF/SEOF e SMIT/AJ, notadamente o teor da Manifestação no interesse da prorrogação (doc. 9047340), com fundamento na Lei 13.019/2014, bem como no Decreto Municipal 57.575/2016, **AUTORIZO** a prorrogação, por mais 12 meses do Termo de Colaboração 38/2014-SES, contados a partir de 27/06/2018, cuja Organização da Sociedade Civil é a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CONJUNTO GARAGEM FORÇA E RAÇA**, CNPJ 04.257-816/0001-56, sendo que o objeto do presente termo aditivo é a operação e manutenção de 01 Centro de Democratização de Acesso à Rede Mundial de Computadores – Telecentro Comunitário, no âmbito do “Programa de Inclusão Digital” da Coordenadoria de Conectividade de Convergência Digital da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia – SMIT, tendo como valor R\$ 70.320,00, pelo período de 12 meses. **2. AUTORIZO**, em consequência, a emissão da competente nota de empenho, para suporte da despesa, onerando a dotação 23.10.12.126.3001.8.404.3.3.90.39.00.00 – Gabinete do Secretário – Manutenção e Operação de Telecentros – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Tesouro Municipal, do orçamento vigente, no valor de R\$ 35.941,35, para o exercício de 2018, bem assim a formalização do ajuste. **3.** Com fundamento no Decreto Municipal 54.873/2014 e para as funções ali estabelecidas, **MANTENHO** os fiscais do Termo de Colaboração já em vigor. **4.** Fica a Sociedade acima mencionada convocada para a devida assinatura do Termo Aditivo.

**6023.2017/0000523-7 – DESPACHO - 1.** Em face dos elementos que instruem o presente, notadamente os informes prestados por SMIT/CCD/DID, SMIT/CAF/SGC, SMIT/CAF, SMIT/CAF/SEOF e SMIT/AJ, notadamente o teor da Manifestação no interesse da prorrogação (doc. 8953436), com fundamento na Lei 13.019/2014, bem como no Decreto Municipal 57.575/2016, **AUTORIZO** a prorrogação, por mais 12 meses do Termo de Colaboração 18/2014-SES, contados a partir de 27/06/2018, cuja Organização da Sociedade Civil é o **INSTITUTO ALEGRIA DE VIVER**, CNPJ 03.653.346/0001-87, sendo que o objeto do presente termo aditivo é a operação e manutenção de 01 Centro de Democratização de Acesso à Rede Mundial de Computadores – Telecentro Comunitário, no âmbito do “Programa de Inclusão Digital” da Coordenadoria de Conectividade de Convergência Digital da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia – SMIT, tendo como valor R\$ 70.320,00, pelo período de 12 meses. **2. AUTORIZO**, em consequência, a emissão da competente nota de empenho, para suporte da despesa, onerando a dotação 23.10.12.126.3001.8.404.3.3.90.39.00.00 – Gabinete do Secretário – Manutenção e Operação de Telecentros – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Tesouro Municipal, do orçamento vigente, no valor de R\$ 35.941,33, para o exercício de 2018, bem assim a formalização do ajuste. **3.** Com fundamento no Decreto Municipal 54.873/2014 e para as funções ali estabelecidas, **MANTENHO** os fiscais do Termo de Colaboração já em vigor. **4.** Fica a Sociedade acima mencionada convocada para a devida assinatura do Termo Aditivo.

**6023.2017/0000555-5 – DESPACHO - 1.** Em face dos elementos que instruem o presente, notadamente os informes prestados por SMIT/CCD/DID, SMIT/CAF/SGC, SMIT/CAF, SMIT/CAF/SEOF e SMIT/AJ, notadamente o teor da Manifestação no interesse da prorrogação (doc. 9040439), com fundamento na Lei 13.019/2014, bem como no Decreto Municipal 57.575/2016, **AUTORIZO** a prorrogação, por mais 12 meses do Termo de Colaboração 39/2014-SES, contados a partir de 27/06/2018, cuja Organização da Sociedade Civil é a **ASSOCIAÇÃO CONQUISTANDO UM ESPAÇO**, CNPJ 06.647.526/0001-44, sendo que o objeto do presente termo aditivo é a operação e manutenção de 01 Centro de Democratização de Acesso à Rede Mundial de Computadores – Telecentro Comunitário, no âmbito do “Programa de Inclusão Digital” da Coordenadoria de Conectividade de Convergência Digital da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia – SMIT, tendo como valor R\$ 70.320,00, pelo período de 12 meses. **2. AUTORIZO**, em consequência, a emissão da competente nota de empenho, para suporte da despesa, onerando a dotação 23.10.12.126.3001.8.404.3.3.90.39.00.00 – Gabinete do Secretário – Manutenção e Operação de Telecentros – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Tesouro Municipal, do orçamento vigente, no valor de R\$ 35.941,35, para o exercício de 2018, bem assim a formalização do ajuste. **3.** Com fundamento no Decreto Municipal 54.873/2014 e para as funções ali estabelecidas, **MANTENHO** os fiscais do Termo de Colaboração já em vigor. **4.** Fica a Sociedade acima mencionada convocada para a devida assinatura do Termo Aditivo.

**6023.2017/0000536-9 – DESPACHO - 1.** Em face dos elementos que instruem o presente, notadamente os informes prestados por SMIT/CCD/DID, SMIT/CAF/SGC, SMIT/CAF, SMIT/CAF/SEOF e SMIT/AJ, notadamente o teor da Manifestação no interesse da prorrogação (doc. 9019473), com fundamento na Lei 13.019/2014, bem como no Decreto Municipal 57.575/2016, **AUTORIZO** a prorrogação, por mais 12 meses do Termo de Colaboração 25/2014-SES, contados a partir de 27/06/2018, cuja Organização da Sociedade Civil é a **INSTITUIÇÃO MARIA JOSÉ EDUCAR**, CNPJ 05.099.715/0001-67, sendo que o objeto do presente termo aditivo é a operação e manutenção de 01 Centro de Democratização de Acesso à Rede Mundial de Computadores – Telecentro Comunitário, no âmbito do “Programa de Inclusão Digital” da Coordenadoria de Conectividade de Convergência Digital da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia – SMIT, tendo como valor R\$ 70.320,00, pelo período de 12 meses. **2. AUTORIZO**, em consequência, a emissão da competente nota de empenho, para suporte da despesa, onerando a dotação 23.10.12.126.3001.8.404.3.3.90.39.00.00 – Gabinete do Secretário – Manutenção e Operação de Telecentros – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Tesouro Municipal, do orçamento vigente, no valor de R\$ 35.941,33, para o exercício de 2018, bem assim a formalização do ajuste. **3.** Com fundamento no Decreto Municipal 54.873/2014 e para as funções ali estabelecidas, **MANTENHO** os fiscais do Termo de Colaboração já em vigor. **4.** Fica a Sociedade acima mencionada convocada para a devida assinatura do Termo Aditivo. **5.** Fica concedido o prazo solicitado sob o doc. 9019473, a contar da publicação deste despacho no D.O.C.

**6023.2017/0000529-6 – DESPACHO - 1.** Em face dos elementos que instruem o presente, notadamente os informes prestados por SMIT/CCD/DID, SMIT/CAF/SGC, SMIT/CAF, SMIT/CAF/SEOF e SMIT/AJ, notadamente o teor da Manifestação no interesse da prorrogação (doc. 9038272), com fundamento na Lei 13.019/2014, bem como no Decreto Municipal 57.575/2016, **AUTORIZO** a prorrogação, por mais 12 meses do Termo de Colaboração 53/2014-SES, contados a partir de 27/06/2018, cuja Organização da Sociedade Civil é a **IN THE NAME OF JESUS MINITRIES**, CNPJ 04.913.301/0001-67, sendo que o objeto do presente termo aditivo é a operação e manutenção de 01 Centro de Democratização de Acesso à Rede Mundial de Computadores – Telecentro Comunitário, no âmbito do “Programa de Inclusão Digital” da Coordenadoria de Conectividade de Convergência Digital da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia – SMIT, tendo como valor R\$ 70.320,00, pelo período de 12 meses. **2. AUTORIZO**, em consequência, a emissão da competente nota de empenho, para suporte da despesa, onerando a dotação 23.10.12.126.3001.8.404.3.3.90.39.00.00 – Gabinete do Secretário – Manutenção e Operação de Telecentros – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Tesouro Municipal, do orçamento vigente, no valor de R\$ 35.941,35, para o exercício de 2018, bem assim a formalização do ajuste. **3.** Com fundamento no Decreto Municipal 54.873/2014 e para as funções ali estabelecidas, **MANTENHO** os fiscais do Termo de Colaboração já em vigor. **4.** Fica a Sociedade acima mencionada convocada para a devida assinatura do Termo Aditivo.

**6023.2017/0000570-9 – DESPACHO - 1.** Em face dos elementos que instruem o presente, notadamente os informes prestados por SMIT/CCD/DID, SMIT/CAF/SGC, SMIT/CAF, SMIT/CAF/SEOF e SMIT/AJ, notadamente o teor da Manifestação no interesse da prorrogação (doc. 9170968), com fundamento na Lei 13.019/2014, bem como no Decreto Municipal 57.575/2016, **AUTORIZO** a prorrogação, por mais 12 meses do Termo de Colaboração 59/2014-SES, contados a partir de 27/06/2018, cuja Organização da Sociedade Civil é a **SOCIEDADE AMIGOS DO JARDIM COIMBRA, PARQUE AMÉLIA E JARDIM SÃO CARLOS**, CNPJ 53.835.294/0001-38, sendo que o objeto do presente termo aditivo é a operação e manutenção de 01 Centro de Democratização de Acesso à Rede Mundial de Computadores – Telecentro Comunitário, no âmbito do “Programa de Inclusão Digital” da Coordenadoria de Conectividade de Convergência Digital da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia – SMIT, tendo como valor R\$ 70.320,00, pelo período de 12 meses. **2. AUTORIZO**, em consequência, a emissão da competente nota de empenho, para suporte da despesa, onerando a dotação 23.10.12.126.3001.8.404.3.3.90.39.00.00 – Gabinete do Secretário – Manutenção e Operação de Telecentros – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Tesouro Municipal, do orçamento vigente, no valor de R\$ 35.941,35, para o exercício de 2018, bem assim a formalização do ajuste. **3.** Com fundamento no Decreto Municipal 54.873/2014 e para as funções ali estabelecidas, **MANTENHO** os fiscais do Termo de Colaboração já em vigor. **4.** Fica a Sociedade acima mencionada convocada para a devida assinatura do Termo Aditivo. **5.** Concedo o prazo de 30 dias solicitado sob o doc. 9170968, a contar da publicação deste Despacho no D.O.C.

**6023.2017/0000532-6 – DESPACHO - 1.** Em face dos elementos que instruem o presente, notadamente os informes prestados por SMIT/CCD/DID, SMIT/CAF/SGC, SMIT/CAF, SMIT/CAF/SEOF e SMIT/AJ, notadamente o teor da Manifestação no interesse da prorrogação (doc. 8943958), com fundamento na Lei 13.019/2014, bem como no Decreto Municipal 57.575/2016, **AUTORIZO** a prorrogação, por mais 12 meses do Termo de Colaboração 93/2014-SES, contados a partir de 27/06/2018, cuja Organização da Sociedade Civil é a **ASSOCIAÇÃO REIVINDICATIVA E ASSISTENCIAL DE VILA MEDEIROS**, CNPJ 53.065.611/0001-84, sendo que o objeto do presente termo aditivo é a operação e manutenção de 01 Centro de Democratização de Acesso à Rede Mundial de Computadores – Telecentro Comunitário, no âmbito do “Programa de Inclusão Digital” da Coordenadoria de Conectividade de Convergência Digital da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia – SMIT, tendo como valor R\$ 70.320,00, pelo período de 12 meses. **2. AUTORIZO**, em consequência, a emissão da competente nota de empenho, para suporte da despesa, onerando a dotação 23.10.12.126.3001.8.404.3.3.90.39.00.00 – Gabinete do Secretário – Manutenção e Operação de Telecentros – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Tesouro Municipal, do orçamento vigente, no valor de R\$ 35.941,33, para o exercício de 2018, bem assim a formalização do ajuste. **3.** Com fundamento no Decreto Municipal 54.873/2014 e para as funções ali estabelecidas, **MANTENHO** os fiscais do Termo de Colaboração já em vigor. **4.** Fica a Sociedade acima mencionada convocada para a devida assinatura do Termo Aditivo.

**6023.2017/0000560-1 – DESPACHO - 1.** Em face dos elementos que instruem o presente, notadamente os informes prestados por SMIT/CCD/DID, SMIT/CAF/SGC, SMIT/CAF, SMIT/CAF/SEOF e SMIT/AJ, notadamente o teor da Manifestação no interesse da prorrogação (doc. 8952611), com fundamento na Lei 13.019/2014, bem como no Decreto Municipal nº 57.575/2016, **AUTORIZO** a prorrogação, por mais 12 meses do Termo de Colaboração 46/2014-SES, contados a partir de 27/06/2018, cuja Organização da Sociedade Civil é o **INSTITUTO EFORT DE AÇÃO SOCIAL, CULTURAL, EDUCAÇÃO, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM ENERGIA, INFORMÁTICA, MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E TELECOMUNICAÇÕES**, CNPJ 04.623.800/0001-10, sendo que o objeto do presente termo aditivo é a operação e manutenção de 01 Centro de Democratização de Acesso à Rede Mundial de Computadores – Telecentro Comunitário, no âmbito do “Programa de Inclusão Digital” da Coordenadoria de Conectividade de Convergência Digital da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia – SMIT, tendo como valor R\$ 70.320,00, pelo período de 12 meses. **2. AUTORIZO**, em consequência, a emissão da competente nota de empenho, para suporte da despesa, onerando a dotação 23.10.12.126.3001.8.404.3.3.90.39.00.00 – Gabinete do Secretário – Manutenção e Operação de Telecentros – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Tesouro Municipal, do orçamento vigente, no valor de R\$ 35.941,35, para o exercício de 2018, bem assim a formalização do ajuste. **3.** Com fundamento no Decreto Municipal 54.873/2014 e para as funções ali estabelecidas, **MANTENHO** os fiscais do Termo de Colaboração já em vigor. **4.** Fica a Sociedade acima mencionada convocada para a devida assinatura do Termo Aditivo.

**6023.2017/0000544-0 – DESPACHO - 1.** Em face dos elementos que instruem o presente, notadamente os informes prestados por SMIT/CCD/DID, SMIT/CAF/SGC, SMIT/CAF, SMIT/CAF/SEOF e SMIT/AJ, notadamente o teor da Manifestação no interesse da prorrogação (doc. 9115979), com fundamento na Lei 13.019/2014, bem como no Decreto Municipal 57.575/2016, **AUTORIZO** a prorrogação, por mais 12 meses do Termo de Colaboração 81/2014-SES, contados a partir de 27/06/2018, cuja Organização da Sociedade Civil é a **SOCIEDADE DE AMIGOS PARQUE VEREDAS – SAMPVAV**, CNPJ 02.020.680/0001-30, sendo que o objeto do presente termo aditivo é a operação e manutenção de 01 Centro de Democratização de Acesso à Rede Mundial de Computadores – Telecentro Comunitário, no âmbito do “Programa de Inclusão Digital” da Coordenadoria de Conectividade de Convergência Digital da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia – SMIT, tendo como valor R\$ 70.320,00, pelo período de 12 meses. **2. AUTORIZO**, em consequência, a emissão da competente nota de empenho, para suporte da despesa, onerando a dotação 23.10.12.126.3001.8.404.3.3.90.39.00.00 – Gabinete do Secretário – Manutenção e Operação de Telecentros – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Tesouro Municipal, do orçamento vigente, no valor de R\$ 35.941,35, para o exercício de 2018, bem assim a formalização do ajuste. **3.** Com fundamento no Decreto Municipal 54.873/2014 e para as funções ali estabelecidas, **MANTENHO** os fiscais do Termo de Colaboração já em vigor. **4.** Fica a Sociedade acima mencionada convocada para a devida assinatura do Termo Aditivo.

**6023.2017/0000528-8 – DESPACHO - 1.** Em face dos elementos que instruem o presente, notadamente os informes prestados por SMIT/CCD/DID, SMIT/CAF/SGC, SMIT/CAF, SMIT/CAF/SEOF e SMIT/AJ, notadamente o teor da Manifestação no interesse da prorrogação (doc. 9075471), com fundamento na Lei 13.019/2014, bem como no Decreto Municipal 57.575/2016, **AUTORIZO** a prorrogação, por mais 12 meses do Termo de Colaboração 45/2014-SES, contados a partir de 27/06/2018, cuja Organização da Sociedade Civil é a **OBRA SOCIAL DOM BOSCO**, CNPJ 61.882.395/0001-98, sendo que o objeto do presente termo aditivo é a operação e manutenção de 01 Centro de Democratização de Acesso à Rede Mundial de Computadores – Telecentro Comunitário, no âmbito do “Programa de Inclusão Digital” da Coordenadoria de Conectividade de Convergência Digital da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia – SMIT, tendo como valor R\$ 70.320,00, pelo período de 12 meses. **2. AUTORIZO**, em consequência, a emissão da competente nota de empenho, para suporte da despesa, onerando a dotação 23.10.12.126.3001.8.404.3.3.90.39.00.00 – Gabinete do Secretário – Manutenção e Operação de Telecentros – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Tesouro Municipal, do orçamento vigente, no valor de R\$ 35.941,35, para o exercício de 2018, bem assim a formalização do ajuste. **3.** Com fundamento no Decreto Municipal 54.873/2014 e para as funções ali estabelecidas, **MANTENHO** os fiscais do Termo de Colaboração já em vigor. **4.** Fica a Sociedade acima mencionada convocada para a devida assinatura do Termo Aditivo.

**6023.2017/0000534-2 – DESPACHO - 1.** Em face dos elementos que instruem o presente, notadamente os informes prestados por SMIT/CCD/DID, SMIT/CAF/SGC, SMIT/CAF, SMIT/CAF/SEOF e SMIT/AJ, notadamente o teor da Manifestação no interesse da prorrogação (doc. 9091087), com fundamento na Lei 13.019/2014, bem como no Decreto Municipal 57.575/2016, **AUTORIZO** a prorrogação, por mais 12 meses do Termo de Colaboração 37/2014-SES, contados a partir de 27/06/2018, cuja Organização da Sociedade Civil é a **ASSOCIAÇÃO ACEZOS**, CNPJ 10.473.504/0001-82, sendo que o objeto do presente termo aditivo é a operação e manutenção de 01 Centro de Democratização de Acesso à Rede Mundial de Computadores – Telecentro Comunitário, no âmbito do “Programa de Inclusão Digital” da Coordenadoria de Conectividade de Convergência Digital da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia – SMIT, tendo como valor R\$ 70.320,00, pelo período de 12 meses. **2. AUTORIZO**, em consequência, a emissão da competente nota de empenho, para suporte da despesa, onerando a dotação 23.10.12.126.3001.8.404.3.3.90.39.00.00 – Gabinete do Secretário – Manutenção e Operação de Telecentros – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Tesouro Municipal, do orçamento vigente, no valor de R\$ 35.941,35, para o exercício de 2018, bem assim a formalização do ajuste. **3.** Com fundamento no Decreto Municipal 54.873/2014 e para as funções ali estabelecidas, **MANTENHO** os fiscais do Termo de Colaboração já em vigor. **4.** Fica a Sociedade acima mencionada convocada para a devida assinatura do Termo Aditivo.

**6023.2017/0000579-2 – DESPACHO - 1.** Em face dos elementos que instruem o presente, notadamente os informes prestados por SMIT/CCD/DID, SMIT/CAF/SGC, SMIT/CAF, SMIT/CAF/SEOF e SMIT/AJ, notadamente o teor da Manifestação no interesse da prorrogação (doc. 9089410), com fundamento na Lei 13.019/2014, bem como no Decreto Municipal 57.575/2016, **AUTORIZO** a prorrogação, por mais 12 meses do Termo de Colaboração 98/2014-SES, contados a partir de 27/06/2018, cuja Organização da Sociedade Civil é a **SOCIEDADE DE AMIGOS PARQUE VEREDAS – SAMPVAV**, CNPJ 02.020.680/0001-30, sendo que o objeto do presente termo aditivo é a operação e manutenção de 01 Centro de Democratização de Acesso à Rede Mundial de Computadores – Telecentro Comunitário, no âmbito do “Programa de Inclusão Digital” da Coordenadoria de Conectividade de Convergência Digital da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia – SMIT, tendo como valor R\$ 70.320,00, pelo período de 12 meses. **2. AUTORIZO**, em consequência, a emissão da competente nota de empenho, para suporte da despesa, onerando a dotação 23.10.12.126.3001.8.404.3.3.90.39.00.00 – Gabinete do Secretário – Manutenção e Operação de Telecentros – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Tesouro Municipal, do orçamento vigente, no valor de R\$ 35.941,35, para o exercício de 2018, bem assim a formalização do ajuste. **3.** Com fundamento no Decreto Municipal 54.873/2014 e para as funções ali estabelecidas, **MANTENHO** os fiscais do Termo de Colaboração já em vigor. **4.** Fica a Sociedade acima mencionada convocada para a devida assinatura do Termo Aditivo.

**6023.2017/0000581-4 – DESPACHO - 1.** Em face dos elementos que instruem o presente, notadamente os informes prestados por SMIT/CCD/DID, SMIT/CAF/SGC, SMIT/CAF, SMIT/CAF/SEOF e SMIT/AJ, notadamente o teor da Manifestação no interesse da prorrogação (doc. 9073424), com fundamento na Lei 13.019/2014, bem como no Decreto Municipal 57.575/2016, **AUTORIZO** a prorrogação, por mais 12 meses do Termo de Colaboração 44/2014-SES, contados a partir de 27/06/2018, cuja Organização da Sociedade Civil é a **OBRA SOCIAL DOM BOSCO**, CNPJ 61.882.395/0001-98, sendo que o objeto do presente termo aditivo é a operação e manutenção de 01 Centro de Democratização de Acesso à Rede Mundial de Computadores – Telecentro Comunitário, no âmbito do “Programa de Inclusão Digital” da Coordenadoria de Conectividade de Convergência Digital da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia – SMIT, tendo como valor R\$ 70.320,00, pelo período de 12 meses. **2. AUTORIZO**, em consequência, a emissão da competente nota de empenho, para suporte da despesa, onerando a dotação 23.10.12.126.3001.8.404.3.3.90.39.00.00 – Gabinete do Secretário – Manutenção e Operação de Telecentros – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Tesouro Municipal, do orçamento vigente, no valor de R\$ 35.941,35, para o exercício de 2018, bem assim a formalização do ajuste. **3.** Com fundamento no Decreto Municipal 54.873/2014 e para as funções ali estabelecidas, **MANTENHO** os fiscais do Termo de Colaboração já em vigor. **4.** Fica a Sociedade acima mencionada convocada para a devida assinatura do Termo Aditivo.

**6023.2017/0000587-3 – DESPACHO - 1.** Em face dos elementos que instruem o presente, notadamente os informes prestados por SMIT/CCD/DID, SMIT/CAF/SGC, SMIT/CAF, SMIT/CAF/SEOF e SMIT/AJ, notadamente o teor da Manifestação no interesse da prorrogação (doc. 9091805), com fundamento na Lei 13.019/2014, bem como no Decreto Municipal 57.575/2016, **AUTORIZO** a prorrogação, por mais 12 meses do Termo de Colaboração 57/2014-SES, contados a partir de 27/06/2018, cuja Organização da Sociedade Civil é a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E BENEFICENTE DO CONJUNTO RESIDENCIAL ITAJUIBÉ**, CNPJ 03.775.221/0001-20, sendo que o objeto do presente termo aditivo é a operação e manutenção de 01 Centro de Democratização de Acesso à Rede Mundial de Computadores – Telecentro Comunitário, no âmbito do “Programa de Inclusão Digital” da Coordenadoria de Conectividade de Convergência Digital da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia – SMIT, tendo como valor R\$ 70.320,00, pelo período de 12 meses. **2. AUTORIZO**, em consequência, a emissão da competente nota de empenho, para suporte da despesa, onerando a dotação 23.10.12.126.3001.8.404.3.3.90.39.00.00 – Gabinete do Secretário – Manutenção e Operação de Telecentros – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Tesouro Municipal, do orçamento vigente, no valor de R\$ 35.941,35, para o exercício de 2018, bem assim a formalização do ajuste. **3.** Com fundamento no Decreto Municipal 54.873/2014 e para as funções ali estabelecidas, **MANTENHO** os fiscais do Termo de Colaboração já em vigor. **4.** Fica a Sociedade acima mencionada convocada para a devida assinatura do Termo Aditivo.

**VERDE E MEIO AMBIENTE****GABINETE DO SECRETÁRIO****CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 001/ SVMA/2018**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6071.2018/0000076-0

**Esclarecimento 05:**

**Número de Questão 1:**

**Item ou Cláusula:**

Item 22.3, alínea ‘f’

Anexo IV - Contratos Vigentes na Área da Concessão

Declaração ‘M’ do Anexo I.

**Esclarecimento Solicitado:**

De acordo com o que consta nos mencionados itens e anexos do Edital, a Adjudicatária irá “assumir dos contratos vigentes na área de concessão previstos no Anexo IV”, assumindo “todos os direitos e obrigações correspondentes à posição contratual do MUNICÍPIO DE SÃO PAULO nos aludidos contratos, executando as obrigações com as características e níveis de qualidade contratados, ou rescindindo-os, conforme os respectivos termos contratuais.”

Diante do disposto acima, para que possa efetuar os estudos econômicos necessários à elaboração de proposta, qualquer interessado deve obrigatoriamente ter acesso ao conteúdo dos 8 (oito) contratos vigentes na área da concessão, conhecendo as obrigações ali contidas e que serão assumidas caso seja vencedor do certame licitatório.

É evidente que, sem isso, é impossível que qualquer interessado em participar do certame licitatório – excepcionada apenas a empresa que elaborou os estudos de que trata o item 22.3, ‘c’ – tenha condição de apresentar proposta. Afinal, somente ele teve acesso a tais contratos, e, portanto, somente ele consegue aferir as obrigações que dele decorrem.

**Resposta:**

Todos os contratos firmados constantes no Anexo IV do Edital de Concorrência nº 01/SVMA/2018, estão disponíveis na página eletrônica da Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente, na seção “Acesso à Informação”. Para facilitar a busca dos documentos, a Secretaria Municipal de Desestatização e Parcerias disponibilizou o acesso aos mesmos na página eletrônica da concessão de parques, no link [http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/desestatizacao/projetos/parques/edital\\_parques/index.php?p=250578](http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/desestatizacao/projetos/parques/edital_parques/index.php?p=250578)

**Número de Questão 2:**

**Item ou Cláusula:**

Item 14.7

14.7. A PROPOSTA COMERCIAL deverá ter por base, dentre outros:

a) todos os investimentos, tributos, custos e despesas necessários para a execução do OBJETO;

b) o pagamento de PARCELAS DE OUTORGA VARIÁVEL, nos termos do CONTRATO;

c) os riscos a serem assumidos pela CONCESSIONÁRIA em virtude da execução dos serviços OBJETO;

d) os valores a serem pagos a título de ressarcimento aos autores dos estudos aproveitados em razão do Edital de Chamamento Público nº 01/2017 – SMDP, no total de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);

e) o prazo da CONCESSÃO, que será de 35 (trinta e cinco) anos;

f) a reversibilidade dos bens da SPE, observadas as condições fixadas no CONTRATO; e

g) as demais obrigações deste EDITAL, do CONTRATO e seus respectivos ANEXOS.

**Esclarecimento Solicitado:**

O item 14.7 do Edital contém rol de questões que deverão ser base para a elaboração da Proposta Comercial, estando dentre elas “o pagamento de Parcelas de Outorga Variável.”.

Conforme consta no Anexo IV do Contrato de Concessão, as Parcelas de Outorga Variável corresponderão ao resultado da aplicação de determinado percentual sobre a Receita Bruta da Concessionária.

Ocorre que não consta do Edital e nem dos seus anexos qualquer referência ou indicação de como será composta a Receita Bruta da Concessionária (ex. não há indicação das fontes de receitas que poderão ser por ela exploradas; não há qualquer estudo de viabilidade econômica que o integre).

Isso, a exemplo da situação narrada no questionamento 1, impede que seja viável a elaboração de proposta.

É sabido que administração deve fornecer, via edital, todos os elementos e informações necessárias ao certame para que os licitantes possam confeccionar suas propostas de forma segura e mais realista possível, sendo esse o entendimento que prevalece nos Tribunais de Conta.

Diante do exposto, pergunta-se: A empresa que elaborou os estudos de que trata o item 22.3, ‘c’, elaborou os estudos de viabilidade técnica econômica do Projeto?

Sendo positiva a resposta, pedimos seja ele disponibilizado.

Sendo negativa a resposta, entendemos que o procedimento licitatório deve ser suspenso para que tal providência seja adotada.

**Resposta:**

Os licitantes possuem acesso aos Estudos recebidos no âmbito do PMI e, por sua vez, utilizados para como base para a construção de modelo referencial da Concessão. Esses estão disponíveis no seguinte sítio eletrônico: <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/desestatizacao/projetos/parques/index.php?p=233751>.

Vale ressaltar que, nos termos da cláusula 5 do Edital, que determina o valor estimado do Contrato de Concessão, tal valor é “meramente indicativo, não vinculando qualquer pleito de reequilíbrio econômico-financeiro no âmbito da Concessão.” Em outras palavras, os valores referentes aos investimentos, despesas e custos operacionais estimados para execução da Concessão, e portanto utilizados como modelo econômico de referência, são também exclusivamente referenciais e não vinculam os licitantes em suas propostas comerciais. Destaca-se que, também, o potencial de receita resultante da exploração comercial dos parques, bem como a concepção das fontes de receita, devem ser estimados pelo licitante.

Com a finalidade de municiar os licitantes com ideias para potenciais atividades geradoras de receita, o Anexo V – Plano Arquitetônico Referencial do Edital de Concorrência nº 01/SVMA/2018 apresenta Plano de Ocupação referencial do Parque Ibirapuera, com identificação de potencial localização de novos atrativos e de serviços, como aqueles de alimentação. Adicionalmente, a SMDP disponibilizou apresentação sobre o projeto na seção Data Room da Concessão dos Parques na página eletrônica da Pasta. Ressalta-se, entretanto, que tanto o Plano de Ocupação constante no Edital, quanto o Estudo constante na apresentação são meramente referenciais e, portanto, não vinculantes.

**INFRAESTRUTURA E OBRAS****GABINETE DO SECRETÁRIO****2**